



**PORTARIA Nº 455/2023** - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 20 de outubro de 2023.

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRICULTURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** a Lei 284 de 19 de dezembro de 2022, no seu Art. 47º parágrafo único.

**CONSIDERANDO** que a(o) servidora(o) tem acúmulo de função e horário integral.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação de 30% para o servidor **GENIVAL LOPES DA SILVA**, portador(a) do CPF Nº 882.695.311-20 e RG nº 1.130.709 SSP/TO, no cargo de **COORDENADOR(A) DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, lotado com 40 horas na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Agricultura.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) de outubro de 2023.

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**

Prefeita Municipal